

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria n.º 602/2005 de 29 de Novembro de 2005**

Ao abrigo da Portaria 28/98 de 9 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a participar a agricultura conduzida segundo métodos de produção biológica:

Madeirinsular – Administração de Propriedades Lda. 1.060,40 €

Rua de Santo António n.º 1 – Fajã de Baixo

9501-450 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 9 – diversificação agrícola, projecto 9.1 – diversificação da produção agrícola, código 04.07.01 transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

14 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.